

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 67/79

Eleva de 5% para 20% o limite autorizado para abertura de créditos suplementares em 1979.

Art. 1º - Fica alterado de 5% (cinco por cento) para 20% (vinte por cento), o limite para abertura de créditos suplementares pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 1272, de 05 de dezembro de 1978 (Lei Orçamentária).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 14 de novembro de 1979.